



CONCURSO PÚBLICO

REF.: Edital de Abertura de Inscrições nº 06/2019 – RIOPRETOPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

A RioPretoPrev tendo em vista o Edital nº 06/2019 de Abertura de Inscrições para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Preto em 02/08/2019, **RESOLVE**:

1. **Convocar** para a entrega de Títulos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas/Estudo de Caso, em conformidade com o disposto no Capítulo 8 do Edital nº 06/2019, dos cargos: **E01-Analista Previdenciário-Assistente Social** e **E02-Analista Previdenciário-Psicologia**.
2. Os títulos a serem considerados são os constantes no quadro apresentado no Capítulo 11, do Edital de Abertura de Inscrições, expedidos até a data do término das inscrições (**06/09/2019**) e deverão ser encaminhados:
 - a) em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade;
 - b) por meio de **SEDEX** à: **Fundação Carlos Chagas** – Núcleo de Execução de Projetos - Ref: PMSJR119/Edital nº 06/2019 - Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala – São Paulo-SP – CEP 05513-900, no período de **19/11/2019 a 21/11/2019**.
3. Serão considerados Títulos os constantes no Quadro apresentado no item 11.2.1 do Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições.
4. Os candidatos deverão ler atentamente as instruções constantes do Capítulo 11 – Da Avaliação dos Títulos.
 - 4.1 Somente serão avaliados os títulos enviados conforme as regras estipuladas no Capítulo 11, tendo como referência a data da postagem.
 - 4.2 Expirado o período de entrega dos títulos determinado neste Edital, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
 - 4.3 **Não serão aceitos** títulos enviados por fax, **e-mail**, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.
 - 4.4 Os documentos referentes à titulação, entregues conforme especificado no Capítulo 11, serão analisados pela banca examinadora da Fundação Carlos Chagas e terão publicação específica em Diário Oficial do Município de São José do Rio Preto e no endereço www.concursosfcc.com.br, informando o seu deferimento ou indeferimento, bem como a pontuação obtida pelo candidato, caso o(s) título(s) seja(m) deferido(s).
 - 4.5 Não serão recebidos títulos ou documentos comprobatórios, apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital ou em desacordo com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições.
 - 4.6 Os títulos enviados não serão devolvidos, mesmo após o encerramento deste certame.

São José do Rio Preto, 12 de novembro de 2019.

JAIR MORETTI
Diretor Superintendente